



MINUTA DO EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE

INSTITUTO FORÇA DE CEILÂNDIA - INFOCO

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 01

PROPOSTA Nº 020391/2024

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO KIT LANCHE

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 20/08/2025 a 30/09/2025

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 01/10/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:

E-MAIL: infocoinstituto@gmail.com

TELEFONE: (61) 98106-0049

A Comissão de Compras do INSTITUTO FORÇA DE CEILÂNDIA - INFOCO convida esta conceituada empresa a participar do presente edital de AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE, tipo qualidade e preço, a realizar-se até o 30/09/2025 , devendo a proposta ser entregue no **INSTITUTO FORÇA DE CEILÂNDIA - INFOCO - QUADRA QNP 24 CJ Q LT 5, S/N, CEP: 72.235-417, CEILÂNDIA –DF** ou por e-mail para: infocoinstituto@gmail.com

O presente edital será regido pelas diretrizes do departamento de compras desta organização em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº : 8726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste convite os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

ANEXO 3 – Declaração da Empresa.

Brasília-DF, 20 de Agosto de 2.025

Coordenação Departamento de Compras.

Thayna da Costa Santos

THAYNA DA COSTA SANTOS
(PRESIDENTE)

ANEXO I

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

INFOCO – INSTITUTO FORÇA DE CEILÂNDIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 13 de março de 2015, associação sem fins lucrativos, com sede **QUADRA QNP 24 CJ Q LT 5, S/N**, CEP: **72.235-417**, **CEILÂNDIA –DF**, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 23.411.508/0001-88 , torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 01, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta TransfereGov nº 020391/2024, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo

2. OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE;

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o **Termo de Fomento Ministério do Esporte nº 753/2024 Transferegov.br nº 965669/2024** **TERMO DE FOMENTO Nº 965669/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE – MESP E O INSTITUTO FORÇA DE CEILÂNDIA-INFOCO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada para o endereço **QUADRA QNP 24 CJ Q**

LT 5, S/N, CEP: 72.235-417, CEILÂNDIA –DF ou através do email: infocoinstituto@gmail.com até o dia **30/09/2025**.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

- 5.1 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões.
- 5.2 A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério da Cidadania, conforme disposto na Portaria Interministerial n:424/2016, art.41 Inciso II, alínea “b” e no art.66, inciso II, alínea “f”.
- 5.3 A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.
- 5.4 Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.
- 5.5 Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE** ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- 6.1 Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- 6.2 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- 6.3 A escolha recaíra pela proposta que apresentar **MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
- 6.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- 6.5 O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via email.

7. O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

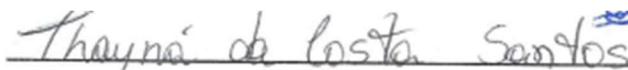
A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no prazo máximo de 5(cinco) dias, após a comunicação de sua seleção.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Plataforma TransfereGOV – OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento/instalação do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

8.2 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e, Nº 965669/2024 do termo de Fomento

Brasília, 20 de agosto de 2025



THAYNA DA COSTA SANTOS
(PRESIDENTE)

INFOCO – INSTITUTO FORÇA DE CEILÂNDIA

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Especificação do Item/Serviço	QUANTIDADE	DIÁRIAS/ MESES	UNITÁRIO	TOTAL
KIT LANCHE: contendo banana ou maçã, bolacha água e sal tipo pitstop e suco, incluso embalagem e transporte	740	Unidades	R\$ 15,00	11.100,00
				<u>R\$ 11.100,00</u>

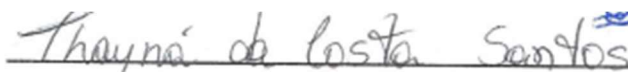
ANEXOIII

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu, _____ CPF nº :_representante da empresa_, inscrita no CNPJ:_____, ao apresentar a presente cotação para o certame “Cotação Prévia de Preços”, DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para entrega dos produtos e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

Brasilia - DF, 20 de agosto de 2.025



THAYNA DA COSTA SANTOS
(PRESIDENTE)

INFOCO – INSTITUTO FORÇA DE CEILÂNDIA